



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de julho de 2025

07 Páginas / Ano 9 / Edição nº 934



## DECRETOS

DECRETO nº. 913/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36, inciso VII da Lei Municipal nº. 2155/2010, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos, e ainda, com base no Protocolo Geral sob nº. 07909/2025,

### DECRETA

Artigo 1º. A VACÂNCIA, no cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, ocupada pela Servidora CIOLANDA BUENO DA LUZ DE MELO, portadora do Registro Geral - CPF sob nº. XXX.XXX.359-56, matrícula nº. 5.661, nomeada através do Decreto nº. 103/2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 914/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09381/2025, do cargo em provimento efetivo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, nomeada que fora através do Decreto nº. 166/2025, a Senhora ROSA PEDRO MORELI LEITE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.072-7 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.148-54.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 915/2025

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 43º lugar, a Senhora CIOLANDA BUENO DA LUZ DE MELO, portadora do Registro Geral - CPF sob nº. XXX.XXX.359-56, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR CLASSE A Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á ao estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## DECRETO nº. 916/2025

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 43º lugar, a Senhora PAULA NATHALI RODRIGUES CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.1204-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-45, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á ao estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

## DECRETO nº. 917/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 2º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV  
2.006 Organização das Comemorações do Aniversário do Município  
15.3.90.39.00.00.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oríundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024:

Fonte Descrição Valor  
0000 Recursos Ordinários (Líveis) 1.500.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

## DECRETO nº. 918/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08906/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de

25/03/2022; Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responde pela Coordenação do Setor de Atenção Primária à Saúde,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, senhora ANELISE JULIANI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30, matriculada sob nº. 4.120, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 234/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

## DECRETO nº. 919/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08927/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de

25/03/2022; Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Técnico em Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é a responsável pela triagem Neonatal do Hospital Municipal Carolina Lupion,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, senhora ERICILIA VIDAL DA COSTA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.547-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-44, matriculada sob nº. 5.186, Gratificação de Função FG 03, o que corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

## DECRETO nº. 920/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08967/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de

25/03/2022; Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;



Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Dentista junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é responsável pelos atendimentos à população privada de liberdade, cumprindo o princípio da universalidade e equidade do SUS, além de atender às diretrizes da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de DENTISTA, senhor EVANDRO DE PAULA MORAES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.746-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-42, matriculado sob nº. 5.011, **Gratificação de Função FG 03**, o que corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico do servidor.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 921/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08907/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responde pela Coordenação do Setor de Tratamento Fora Domicílio - TFD,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, senhora IARA ELISA PEREIRA DE ALMEIDA BENAZZI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.476-8 II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-52, matriculada sob nº. 6.744, **Gratificação de Função FG 08**, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento), do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 245/2025.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 922/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08908/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

#### EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ**

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306  
E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

**SECOM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Farmacêutico Bioquímico junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responde pela Coordenação e Responsabilidade Técnica do Laboratório Municipal de Análises Clínicas,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, senhora LUANA ABRÃO COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.214-8 II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-19, matriculada sob nº. 5.266, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 250/2025.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, senhora PATRÍCIA SILVIA FITZ portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.887-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.709-51, matriculada sob nº. 4.868, **Gratificação de Função FG 03**, o que corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 925/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08909/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Fisioterapeuta junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é responsável técnica da Clínica Municipal de Fisioterapia,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, senhora MARCELA GOMES FERREIRA portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.687-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.569-92, matriculada sob nº. 4.897, **Gratificação de Função FG 02**, o que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 926/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09185/2025,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretaria da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Educador Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a servidora está atuando como Coordenadora do polo UAB,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, senhora RUTE IGLESIAS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.227-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-57, matriculada sob nº. 4.928, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 491/2025.



**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**DECRETO nº. 927/2025**

**Súmula:** Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Plano Plurianual - PPA 2026-2029 do Município de Jaguaraiá - PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 3º, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, XIV e XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 09405/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Nomeia a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029** com a finalidade de monitorar, avaliar e propor ajustes na execução dos programas, ações, indicadores e metas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Jaguaraiá.

**Artigo 2º.** Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PPA:

I - Acompanhar a implementação e execução dos programas e ações constantes no PPA;

II - Promover a articulação entre as secretarias e órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento das metas pactuadas;

III - Analisar e avaliar os resultados físicos e financeiros dos programas governamentais;

IV - Propor correções ou redirecionamentos nos programas, sempre que necessário;

V - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário - SEFIP;

**Artigo 3º.** A Comissão será composta por um representante de cada Secretaria finalista envolvida na execução do PPA:

• **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:**

◦ MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Gabinete, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.607-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-60.

• **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário - SEFIP (coordenadora):**

◦ ADRIANE D'ANDRÉA RONQUIL, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, Convênios e Prestação de Contas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.351-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-04.

• **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH:**

◦ KETLIN SILVA OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-26.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SEMIL:**

◦ ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.197-1 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-84.

• **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:**

◦ JEANE SALES VIEIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.423-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.789-87.

• **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

◦ KIMPERLIM DE OLIVEIRA LAMONIER, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora do Registro Geral - CPF sob nº. XXXXXX.589-52.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Família - SEMDES:**

◦ CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-60.

• **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMIC:**

◦ ANA CAROLINE NUNES DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.281-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-06.

• **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR:**

◦ ANDREIA MARA SCHADNER PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.632-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.599-04.

• **Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO:**

◦ SANDRO DRINKO DE MATOS, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.912-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-62.

• **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:**

◦ LEON SFEIR VON LINSINGEN JUNIOR, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.553-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.849-20.

• **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMSP:**

◦ LUIS GUSTAVO DIB GIOVANNETTI, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.426-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.029-18.

• **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA:**

◦ THIAGO LUIZ POMKERNER, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.262-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-33.

• **Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB**

◦ CAROLINE SLOBODA WAHL, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.125-3 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-04.

• **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR**

◦ ERIC DUDIK ROGÉRIO, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal De Negócios Jurídicos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.405-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.278-25.

• **Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:**

◦ ERICA HILGERT MILEK, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-29.

• **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá - IPASPM:**

◦ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Contador, portador do Registro Geral - CPF sob nº. XXXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-29.

• **SEJUR**

• **Instiuto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá - IPASPM:**

◦ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Contador, portador do Registro Geral - CPF sob nº. XXXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-29.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SEFIP:**

◦ ADRIANE D'ANDRÉA RONQUIL, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, Convênios e Prestação de Contas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.351-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**

◦ CELIA JOSE BUENO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-04.

• **SECOM:**





Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
302	05/06/2025	613,32	108	DIMAS ALBERTO FARIA CORREA	SOARES DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVAR OS VEREADORES SENHOR ALENCAR E DIMAS PARA VISITA AO Gabinete DO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO, E REUNIAO NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BUSCANDO RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 06.06.2025 AS 09H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO MESMO DIA.	Ponta Grossa	06/06/2025	06/06/2025	1,000
303	09/06/2025	613,32	109	ALENCAR ALVES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM Ponta Grossa PERNOITE AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA VISITA AO Gabinete DO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO, E REUNIAO NA CAMARA DE VEREADORES, BUSCANDO RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 06.06.2025 AS 09H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 10.06.2025.	Ponta Grossa	10/06/2025	10/06/2025	1,000

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/07/2025, às 11:03:14. Protocolo: d04b750a-c59f-43c3-a1d5-0a679a340e1e

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
305	09/06/2025	123,42	110	Edson Soares da Silva	ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR EDSON SOARES DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVAR O VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO E SEU ASSESSOR PARLAMENTAR SENHOR ELI BARROS DOS SANTOS, PARA VISITA AO Gabinete DO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO, E REUNIAO NA CAMARA DE VEREADORES, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 10.06.2025 AS 09H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 10.06.2025.	Ponta Grossa	10/06/2025	10/06/2025	0,500
306	09/06/2025	383,33	111	ELI BARROS DOS SANTOS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ELI BARROS DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, ACOMPANHANDO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VISITA AO Gabinete DO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO, E REUNIAO NA CAMARA DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, COM SAIDA NO DIA 10.06.2025 AS 09H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 10.06.2025.	Ponta Grossa	10/06/2025	10/06/2025	1,000
308	10/06/2025	613,32	112	ADILSON PASSOS FÉLIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM Curitiba PERNOITE AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO Gabinete DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 12.06.2025 AS 05H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 16H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 19H00 DO DIA 12.06.2025.	Curitiba	12/06/2025	12/06/2025	1,000
309	11/06/2025	599,49	113	MARIUZA DA SILVA	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM Ponta Grossa PERNOITE A SENHORA MARIUZA DA SILVA,	Ponta Grossa	13/06/2025	13/06/2025	1,000

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/07/2025, às 11:03:14. Protocolo: d04b750a-c59f-43c3-a1d5-0a679a340e1e



Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
310	11/06/2025	599,49	114	MARCOS ANTONIO RUTH	Ocupante de cargo efetivo de assistente de administração, para viagem a cidade de Ponta Grossa - PR, com utilização de veículo oficial do município, sem custo adicional, com motorista, para participar e curso PCA 2025 - Transparência - Prática para revisão dos questionários de avaliação, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com saída no dia 13.06.2025 às 06h30, com inicio do compromisso às 08h30, com previsão de término do compromisso às 17h00, com horário provável de retorno às 19h30 do dia 13.06.2025.	Ponta Grossa	13/06/2025	13/06/2025	1,000
311	11/06/2025	123,42	115	Edson Soares da Silva	ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR EDSON SOARES DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM MOTORISTA, PARA PARTICIPAR E CURSO PCA 2025 - TRANSPARÊNCIA - PRÁTICA PARA REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO, MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM SAÍDA NO DIA 13.06.2025 AS 06H30, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 08H30, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 17H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 19H30 DO DIA 13.06.2025.	Ponta Grossa	13/06/2025	13/06/2025	0,500

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/07/2025, às 11:03:14. Protocolo: d04b750a-c59f-43c3-a1d5-0a679a340e1e

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
312	11/06/2025	613,32	116	DIMAS ALBERTO FARIA CORREA	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM CURITIBA PERNOTAR AO SENHOR DIMAS ALBERTO FARIA CORREA, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADAO LITRO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTE A VEREANCA, COM SAIDA NO DIA 11.06.2025 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20H00 DO DIA 11.06.2025.	Curitiba	11/06/2025	11/06/2025	1,000
313	11/06/2025	613,32	117	ALENCAR ALVES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM CURITIBA PERNOTAR AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADAO LITRO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTE A VEREANCA, COM SAIDA NO DIA 11.06.2025 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20H00 DO DIA 11.06.2025.	Curitiba	11/06/2025	11/06/2025	1,000
314	11/06/2025	613,32	118	FLORENTINO BARROS DOS SANTOS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM CURITIBA PERNOTAR AO SENHOR FLORENTINO BARROS DOS SANTOS, OCUPANTE DE CARGO COMMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, ACOMPANHANDO O VEREADOR DIMAS E O VEREADOR ALENCAR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADAO LITRO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTE A VEREANCA, COM SAIDA NO DIA 11.06.2025 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20H00 DO DIA 11.06.2025.	Curitiba	11/06/2025	11/06/2025	1,000
323	16/06/2025	613,32	119	ALENCAR ALVES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM PONTA GROSSA PERNOTAR AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO, REUNIAO	Ponta Grossa	17/06/2025	17/06/2025	1,000

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/07/2025, às 11:03:14. Protocolo: d04b750a-c59f-43c3-a1d5-0a679a340e1e



Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
324	16/06/2025	123,42	120	Edson Soares da Silva	NA CAMARA DE VEREADORES, BUSCANDO RECURSOS PARA MUNICÍPIO E TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.06.2025 AS 08H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO MESMO DIA.	Ponta Grossa	17/06/2025	17/06/2025	0,500
325	16/06/2025	383,33	121	ELI BARROS DOS SANTOS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM Ponta Grossa PERNOITE AO SENHOR ELI BARROS DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, ACOMPANHADO O VEREADOR ALENCAR PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO AIEL MACHADO E REUNIAO NA CAMARA DE VEREADORES, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.06.2025 AS 08H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO MESMO DIA.	Ponta Grossa	17/06/2025	17/06/2025	1,000
331	26/06/2025	919,98	122	ALENCAR ALVES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA SEM Curitiba PERNOITE AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ADAO LITRO, BUSCANDO RECURSOS PARA MUNICÍPIO, E TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 26.06.2025 AS	Curitiba	26/06/2025	27/06/2025	1,000

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/07/2025, às 11:03:14. Protocolo: d04b750a-c59f-43c3-a1d5-0a679a340e1e

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
332	27/06/2025	613,32	123	ADILSON PASSOS FÉLIX	18H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 27.06.2025, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 27.06.2025.	Curitiba	30/06/2025	30/06/2025	1,000
334	27/06/2025	246,83	124	Edson Soares da Silva	ATO DE CONCESSAO DE (100%) CEM POR CENTO Curitiba DE UMA DIARIA AO SENHOR EDSON SOARES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA LEVAR O VEREADOR VALDECI COX, E SEU ASSESSOR PARLAMENTAR LUCAS HENRIQUE, AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 30.06.2025 AS 05H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 14H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO MESMO DIA.	Curitiba	30/06/2025	30/06/2025	1,000

Valor Entidade: 12.825,93

Valor Total: 12.825,93